



**Serviço Público Federal  
Instituto Federal de São Paulo  
Campus Cubatão**



# **PLANO DE GESTÃO**

## **LICENCIATURA EM LETRAS**

**Biênio  
2023-2024**

**Rubens Lacerda de Sá**  
**Coordenação**

**Cubatão, SP**

## Introdução

Este plano de gestão orbita em torno das ações que perpassam as atividades da coordenação do curso em tela e que, por sua vez, estão em alinhamento com as informações e diretrizes que regem a Licenciatura em Letras, campus Cubatão, disponibilizada na [página de internet do curso](#).

Todo o corpo normativo que rege e oferece suporte ao funcionamento da Licenciatura em Letras e da coordenação do curso, pode ser acessado nos planos de gestão dos biênios [2018-2019](#) e [2020-2021](#).

## Plano de Trabalho

Dentre as atividades planejadas para esta coordenação, figuram:

### Meta

ou

1.	Acompanhar os processos de Prática Componente Curricular, Estágio Curricular Supervisionado, Visitas Técnicas e Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs)	
2.	Certificar-se da manutenção de espaços acadêmicos que se adequem às propostas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso, bem como solicitar otimização ou melhorias nesses espaços	
3.	Manter atualizado o acervo bibliográfico, impresso e digital, do curso conforme sugestões de docentes, graduandos e Coordenadoria de Bibliotecas	
4.	Envidar esforços para reduzir e evitar a evasão e retenção no curso em trabalho conjunto com o corpo docente, a gestão e o apoio pedagógico	
5.	Estruturar, conduzir e documentar as reuniões de curso, do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado	
6.	Acompanhar, registrar e apoiar o trabalho docente no que diz respeito a eventuais alterações e ausências relativas ao plano de aulas	
7.	Assegurar que os encaminhamentos deliberados coletivamente sejam atendidos do melhor modo possível e nos prazos previamente acordados	
8.	Recepcionar e validar os planos de aula dos docentes do curso em conformidade com os ditames do calendário acadêmico	
9.	Propor e gerenciar, se necessário, a criação ou reformulação de regulamentos e procedimentos para as atividades no âmbito do curso	
10.	Gerenciar, junto com a direção acadêmica e de ensino, a suspensão e alteração na oferta de vagas e componentes curriculares	
11.	Orientar o corpo docente e graduandos quanto ao bom andamento do curso, atenção às normativas, bem como os direitos e deveres de todos	
12.	Definir junto com os docentes e diretoria acadêmica a possibilidade e disponibilidade para oferta de componentes curriculares em dependência	
13.	Gerir o processo de atribuição das aulas por componente curricular	
14.	Zelar pelo preenchimento regular dos diários pelos docentes	
15.	Certificar-se do cumprimento dos prazos do calendário acadêmico	

## Meta

✓ ou ✗

16.	Tramitar os processos de aproveitamento de estudo, extraordinário aproveitamento de curso, transferência externa, reopção de curso, ingressos de portadores de diploma de graduação, estudante especial e demais encaminhamentos dos setores da Diretoria Adjunta de Apoio ao Ensino	
17.	Acompanhar a trajetória dos estudantes, que são público alvo da inclusão, visando a sua permanência e êxito ao evitar a evasão e a retenção	
18.	Garantir o arquivamento de toda a documentação do curso na pasta do <a href="#">Google Drive</a> destinada para esse fim	
19.	Acompanhar o estágio probatório de docentes, quando demandado	
20.	Representar os interesses curso, quando requerido externamente	
21.	Gerenciar o processo de avaliações internas e externas, a saber, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso, Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), etc.	
22.	Manter os dados do <a href="#">Sistema e-Mec</a> atualizados	
23.	Estimular a promoção, a organização e participação da comunidade do curso, docentes e graduandos, nas Aulas Magnas, em eventos acadêmicos, científicos, artísticos e culturais, e.g. Semana de Letras, SeARTE, etc., bem como em grupos de pesquisa e estudos capitaneados pelos docentes	
24.	Corresponsabilizar-se pelo patrimônio do campus utilizado no curso	
25.	Apoiar a criação das entidades de organização estudantil	
26.	Promover a articulação do ensino, pesquisa e extensão por meio da realização de projetos sob a orientação de docentes do curso	
27.	Manter a atualização da <a href="#">página de internet do curso</a> e o gerenciamento das mensagens na caixas do e-mail <a href="mailto:let.cbt@ifsp.edu.br">let.cbt@ifsp.edu.br</a>	
28.	Atualizar-se das demandas dos graduandos e seus representantes	
29.	Coordenar e tramitar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, quando requerido	
30.	Fomentar a participação dos graduandos no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)	

## Relatório de Gestão

Em dezembro de 2024, será indicado o atendimento ✓ ou não ✗ de cada uma das metas alistadas no plano de trabalho, caso aplicável.

---

*Rubens Lacerda de Sá*